



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 679, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Prorroga a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 588/2023/GR.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 588/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 193, de 24 de outubro de 2023, e tendo como último ato a substituição de membro da comissão, efetivado pela Portaria nº 646/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 212, de 24 de novembro de 2023, referente ao processo nº 23422.004008/2023-84.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Portaria nº 679/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 228, de 21 de Dezembro de 2023.